



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 012/2025

## 1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente Documento de Oficialização de Demanda, conformidade com o inciso I do art. 72 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

**Órgão Demandante (Setor/Depto):** Setor Administrativo – Câmara Municipal de Oriximiná

**Responsável pela Demanda:** DÂNIA PIMENTEL DE FIGUEIREDO

E-mail: daniapimentelf@gmail.com

Telefone: (92) 99182-8012

## 3. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
0101. CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ	0103100032001	3.3.90.40.00

## 4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

**4.1. OBJETO:** Contratação de empresa para prestar o serviço de fornecimento de link de internet via satélite em órbita baixa, incluso instalação, configuração, suporte e fornecimento dos equipamentos, 24h por dia, durante 7 dias, com o fornecimento de pontos de acessos dedicados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA.

**CARACTERÍSTICA DO OBJETO:** Serviço Comum

### • QUANTIDADE - Relação itens

ITEM	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID.
1.	Fornecimento de link de internet via satélite em órbita baixa, incluso instalação, configuração, suporte e fornecimento dos equipamentos, 24h por dia, durante 7 dias, com o fornecimento de pontos de acessos dedicados, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná/PA.	10	Mês



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

## **5. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:**

5.1. A Câmara Municipal de Oriximiná é o principal órgão do poder legislativo responsável por fiscalizar a instituição de políticas públicas essenciais ao pleno estabelecimento do bem-estar social e do desenvolvimento sustentável do município, beneficiando diretamente a população. Em meio à execução de suas funções legislativas, existem diversas atividades voltadas ao atendimento do interesse público, as quais são fundamentais dentro do processo de gestão municipal. Nesse contexto, as atribuições exercidas pelo Poder Legislativo dependem diretamente de um ambiente confortável, seguro e dotado da estrutura mínima necessária para o desempenho eficiente de suas funções institucionais.

5.2. Dessa forma, surge a necessidade de contratações específicas que são essenciais para garantir o pleno funcionamento desta Casa Legislativa, assegurando que suas obrigações constitucionais sejam cumpridas de maneira eficiente e alinhadas ao interesse público.

5.4. No caso em tela, a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de internet é uma medida essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades administrativas e dos serviços prestados à população. A conectividade está diretamente ligada ao bom funcionamento dos sistemas internos, comunicação entre órgãos, e atendimento online, cada vez mais utilizado em diversos setores da gestão pública. Sem um serviço de internet de qualidade, a administração enfrenta dificuldades operacionais que impactam negativamente a entrega de serviços e a produtividade.

5.5. O fornecimento de internet de alta qualidade é crucial para assegurar o funcionamento de plataformas eletrônicas de gestão, como sistemas de controle financeiro, sistemas de licitações, e portais de serviços ao cidadão e transparência pública, além da comunicação intersetorial desta casa, bem como entre órgãos dos poderes executivo, legislativo e judiciário, tanto da esfera municipal, quanto estadual e federal. A falta de uma conexão estável ou de velocidade adequada compromete esses sistemas, afetando o fluxo de trabalho, a eficiência das equipes, e, por consequência, a capacidade da administração em responder às demandas da população de forma ágil e eficiente.

5.6. Além disso, a conectividade à internet é indispensável para o funcionamento de ferramentas modernas de gestão, como videoconferências ou plataformas de ensino a distância, as quais se tornaram cada vez mais presentes na rotina da administração pública. Um serviço de internet estável e de alta velocidade também é essencial para assegurar o cumprimento de prazos em processos licitatórios eletrônicos, registros de dados e prestação de contas junto aos órgãos de controle externo como o TCM/PA, evitando possíveis penalidades ou atrasos prejudiciais à gestão.

5.7. A escolha de uma empresa especializada para esse fornecimento garante que a Câmara Municipal terá à disposição uma infraestrutura de rede segura e confiável, com suporte técnico especializado para resolver eventuais falhas ou interrupções rapidamente. Isso é fundamental para que o poder público continue a desempenhar suas funções de maneira ininterrupta, sem comprometer a oferta de serviços essenciais. Além disso, a contratação de um fornecedor especializado assegura que o serviço contratado será monitorado e ajustado conforme as necessidades, garantindo flexibilidade e adaptação tecnológica.

5.9. A contratação desses serviços está diretamente relacionada ao interesse público, pois garante que a Câmara Municipal de Oriximiná disponha de infraestrutura adequada para realizar suas funções legislativas e administrativas de maneira eficiente e moderna. Investir em melhores condições de



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

trabalho e em tecnologia é uma medida que beneficia tanto os servidores quanto a população, promovendo um serviço público de maior qualidade e fortalecendo a imagem do órgão como uma instituição comprometida com o bem-estar social e a boa governança.

5.10. Vale ressaltar a ausência de processo licitatório vigente para o referido objeto para a Câmara Municipal Oriximiná, mesmo assim embasado na própria Lei de Licitações nº 14133, art. 75, inciso II.

5.8. Ao final informamos que o levantamento do quantitativo dos itens em questão tem parâmetros correlatados em processos anteriores realizados por este órgão.

## **6. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:**

6.1. Pretende-se proporcionar com a contratação do objeto em questão não só atender às demandas operacionais imediatas da administração pública, mas também contribuir para a modernização dos serviços públicos oferecidos à população. A conectividade de qualidade proporciona maior agilidade e transparência na comunicação com os cidadãos, permitindo o acesso a informações e serviços de forma prática e eficiente. Esse investimento em infraestrutura tecnológica fortalece o compromisso da administração com a inovação e a melhoria contínua dos serviços prestados, garantindo uma gestão pública mais eficiente e alinhada com as necessidades da sociedade. Dessa forma, a Câmara Municipal de Oriximiná poderá cumprir suas atividades com eficiência e eficácia, oferecendo à sociedade um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## **7. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:**

7.1. O objeto deverá ser disponibilizado para fornecimento/execução a partir do mês de: **MARÇO/2025.**

## **8. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:**

8.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

## **9. INDICAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO E EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

### **9.1. Servidor - Equipe de Planejamento**

Nome do Titular:	Dânia Pimentel de Figueiredo
Cargo:	Secretária Geral do Legislativo
CPF:	329.926.882-15
Matrícula:	
e-mail:	daniapimentelf@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	(92) 99182-8012

### **9.2. Servidor - Fiscalização do Contrato**

#### **9.2.1. Fiscal Administrativo:**

Nome do Titular:	Francisco de Souza Almeida
Cargo:	Assessor Parlamentar
CPF:	403.553.492-72



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ  
CNPJ: 04.546.941/0001-86

Matrícula:	
e-mail:	
Telefone/WhatsApp:	

**9.2.2. Fiscal Técnico:**

Nome do Titular:	Georgenor Batista Garcia
Cargo:	Diretor do Departamento Financeiro
CPF:	714.141.502-53
Matrícula:	
e-mail:	
Telefone/WhatsApp:	

**9.2.3. Gestor do Contrato:**

Nome do Titular:	Renan Monteiro Guimarães
Cargo:	Presidente da Câmara Municipal de Oriximiná
CPF:	714.057.982-20
Matrícula:	
e-mail:	renan.mguimaraes17@gmail.com
Telefone/WhatsApp:	(93) 992138686

**10. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:**

10.1 Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

10.2. Informamos ainda que não elaboramos o Plano de Contratações Anual, de que trata o inciso VII do art.12 da Lei 14.133/21, sendo que o mesmo deverá ser providenciado para o exercício de 2025.

Oriximiná/PA, 26 de fevereiro 2025.

Dânia Pimentel de Figueiredo

(Servidora RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA DEMANDA)

Ciente:

Renan Monteiro Guimarães  
Presidente da Câmara